



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**  
Camocim muda com Você!

**LEI Nº 411/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013**

**EMENTA: Altera dispositivos das Leis 354/2009 e 342/2009, reajusta vencimentos-base, cria cargos e, dá outras providências.**

**EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a câmara municipal de vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos-base dos Servidores Públicos da Prefeitura de Camocim de São Félix, equiparados ao Salário Mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos no quadro de cargos comissionados do Município:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC6, com vencimento de R\$ 970,00;

II – 01 (um) cargo de Vice-Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC4, com vencimento de R\$ 750,00;

III – 02 (dois) cargos de Coordenador de Esportes e Lazer, símbolo, CC5, com vencimento de R\$ 750,00;

IV – 02 (dois) cargos de Diretor de Escola, símbolo CC6, com vencimento de R\$ 970,00;

V – 01 (um) cargo de Diretor de Agricultura, símbolo CC6, com vencimento de R\$ 970,00;

VI – 05 (cinco) cargos de Coordenador de Pátio escolar, símbolo CC5, com vencimento de R\$ 750,00;

VII – 04 (quatro) cargos de Coordenador de Programa Especiais, símbolo CC4, com vencimento de R\$ 750,00.

Art. 3º - Aos servidores que integram a Comissão Permanente de Licitação, poderá o Prefeito conceder gratificação de até R\$ 2.500,00.

Art. 4º - O Prefeito poderá conceder gratificações aos cargos comissionados no percentual, de 10% até 100%, por desempenho de produtividade.

**Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco**  
**CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69**

  
Uilson de Moura França  
CPF: 888.528.194-87  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**  
Camocim muda com Você!

Art. 5º - Fica criada a Comissão de Compras Municipal, que será composta por 03 (três) membros, podendo ser ocupada por cargos comissionados ou funcionários ativos do quadro de servidores municipal, devendo a nomeação dos mesmos proceder-se mediante de Portaria, expedida pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único – Aos integrantes que compõem a Comissão de Compras Municipal poderão ser atribuídos os valores estabelecidos no art. 10 da Lei 354/2009.

Art. 6º - Os honorários advocatícios a que forem condenados, a título de sucumbência, os litigantes em processos judiciais e processos administrativos fiscais com o Município de Camocim de São Félix, ficam destinados à Procuradoria Geral do Município para custeio da Verba Honorária de Atividade Jurídica.

§ 1º - A Verba Honorária de Atividade Jurídica de que trata o artigo anterior apurada mensalmente, deve ser paga em cotas iguais aos procuradores em efetivo exercício de seus cargos na Procuradoria do Município de Camocim de São Félix.

Art. 7º - No prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo publicará Decreto com as atribuições dos cargos criados por esta Lei.

Art. 8º - Os acréscimos de despesas decorrentes da adoção do salário mínimo e da criação de cargos instituído por essa Lei, já foram considerados no Orçamento do Município de Camocim de São Félix e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

Art. 9º - Fica alterado o Anexo II da Lei 354/2009, passando a vigorar com a redação constante do anexo I da presente Lei.

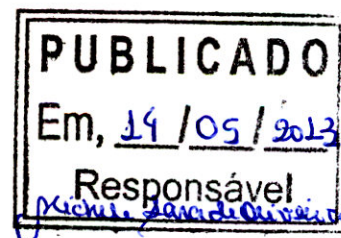
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o inc. I, da Lei 342/2009.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2013.

  
Uilson de Moura França

Prefeito

Uilson de Moura França  
CPF: 888.528.194-87  
PREFEITO





## ANEXO I - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO

NÚMEROS DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
08	Assessor de Administração e Atendimento Escolar	CC1	R\$ 465,00
22	Assessor Administrativo	CC2	R\$ 550,00
10	Assessor Especial	CC5	R\$ 800,00
02	Assessor Judicial	CC5	R\$ 800,00
20	Assessor Técnico	CC3	R\$ 600,00
01	Chefe de Gabinete	CC8	R\$ 2.000,00
01	Coordenador Do Sistema De Controle Interno	CC8	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC4	R\$ 750,00
01	Coordenador de Vigilância Ambiental	CC4	R\$ 750,00
01	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC4	R\$ 750,00
01	Coordenador de Merenda	CC4	R\$ 750,00
06	Coordenador de Ensino	CC4	R\$ 750,00
09	Coordenador de Programas Especiais	CC4	R\$ 750,00
01	Coordenador do Pacs	CC8	R\$ 2.000,00
03	Coordenador de Esporte	CC5	R\$ 750,00
01	Coordenador Odontológico	CC5	R\$ 750,00
01	Coordenador Hospitalar	CC5	R\$ 750,00
05	Coordenador de Administração	CC5	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

	Escolar		
05	Coordenador de Pátio Escolar	CC5	R\$ 750,00
05	Coordenador de Convênios	CC5	R\$ 750,00
01	Diretor de Agricultura	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Esportes e Lazer	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Expediente	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Cultura	CC6	R\$ 970,00
02	Diretor de Contabilidade Administração e Saúde	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Divisão de Recursos Diversos	CC6	R\$ 970,00
15	Diretor de Escola	CC6	R\$ 970,00
13	Vice-Diretor de Escola	CC4	R\$ 750,00
01	Vice-Diretor de Esportes e Lazer	CC4	R\$ 750,00
01	Diretor de Fiscalização	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Produção Agropecuária	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Rendas e Tributos	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Transporte	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Turismo	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Patrimônio	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Mercado, Matadouro e Açougue.	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor Rodoviário	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Meio Ambiente	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Urbanismo	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Divisão de Tributos	CC6	R\$ 970,00
	IMOBILIÁRIOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

01	Diretor de Divisão de Vigilância	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Hospital e Maternidade	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Recursos Humanos	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Serviços Gerais	CC6	R\$ 970,00
02	Diretor de Tesouraria	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Vigilância Sanitária	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Departamento de Limpeza Urbana	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Creche	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor da Assistência Social	CC6	R\$ 970,00
08	Secretário Municipal	CC8	R\$ 3.500,00
08	Secretário Municipal Adjunto	CC7	R\$ 1.450,00
01	Procurador Geral	CC8	R\$ 3.500,00
01	Diretor de Almoarifado	CC6	R\$ 970,00
04	Diretor de Planejamento de Saúde, de Educação, de Administração e de Ação Social	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor Financeiro	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Controle de Avaliação	CC6	R\$ 970,00